



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 2/2017

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 58º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, designo Irene Maria Silva Guimarães, para exercer funções de vereadora em regime de tempo inteiro.

S. João da Madeira, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)

Recbi.

23.10.2017